

# EXCERTOS DA HISTÓRIA DE UM BATALHÃO, SUSTENTÁCULO DA REPÚBLICA

Gen Bda Int  
EPAMINONDAS FERRAZ DA CUNHA

Em pesquisas de arquivo encontramos em alentados volumes as ordens do dia do 7.º BI, talvez, de um Corpo de Tropa do Império, sejam as únicas existentes que abrangem um período da monarquia — um ano e pouco. Daí, a pesquisa ter-se desenvolvido de 1888 a 1898, quando a Unidade foi extinta.

Oferecemos aos leitores um excerto da história do Batalhão correspondente ao período compreendido entre a Proclamação da República e 15 de novembro de 1890.

1. "Lá nesse país, que os nossos diplomatas qualificam com boa vontade de selvagem, nem um ódio explodiu, nem uma vingança apareceu. A embriaguez da vitória há tanto tempo esperada não armou o braço nem transtornou o cérebro. É verdadeiramente admirável!"

Assim comenta Henrique Rochefort sobre o nosso 15 de novembro, no jornal francês "L'Intransigeant", logo após a proclamação da República.

E arremata com um original conselho aos nossos republicanos, quanto ao modelo de governo que os brasileiros devem adotar:

"Por sua honra, por sua segurança e pelo seu futuro, estimaremos que não seja pelo nosso (tipo de governo)".

2. Cessada a euforia das primeiras horas, regressam aos quartéis as tropas que haviam desfilado, com Deodoro à testa, pelas ruas da cidade até o Arsenal de Marinha.

"... inclusive batalhões passavam por Ouvidor, congestionando o tráfego..."

dirá Machado de Assis.

O 7º Batalhão de Infantaria passa, então, a colaborar no restabelecimento da ordem, exercendo o policiamento, com determinações para que a maior calma e correção presidam a esse serviço.

Relatando e comentando os acontecimentos, o "Jornal do Povo", a 16 de novembro, publica:

"As 7 horas da noite (de 15) um oficial de Cavalaria percorreu as ruas da cidade dirigindo a seguinte proclamação:

— O General Deodoro manda dizer que o povo pode ficar tranqüillo. A cidade está entregue à guarda do 7º Batalhão de Infantaria e morrerá o ousado que tentar arrombar uma porta."

É curioso como os inimigos da República — os "restauradores" — vêem a situação. Eis o que publica, a 17, o jornal "Tribuna Liberal", órgão do Visconde de Ouro Preto, e que, referindo-se ao Proclamador da República, chama-o de "Sr. Ditador Deodoro":

"Continuou ontem (dia 16) a cidade imersa em profunda tristeza. No semblante de todos estava visível a surpresa, a consternação, o luto... As correrias da tropa de instante a instante perturbavam o fúnebre silêncio, ainda mais lutuoso com o fechamento de tôdas as casas comerciais. A espaços, bandas de música tocavam a Marselhesa e vivas sediciosos da população cortavam o espaço."

Dado o caráter, na época, das repúblicas da América Latina, onde florescia o absolutismo sob capas variadas, mas não sendo nenhuma delas um simile de democracia —, bem razoável é a opinião de um político, que nos é transmitida por Rodrigo Otávio, referindo-se à queda de Pedro II:

"Velo a República. Lembro-te que por essa ocasião disse o Presidente da Venezuela que havia desaparecido a única república existente na América..."

3. Enquanto esboroa a derradeira monarquia das Américas, o Brasil agita-se com a noticia — a porção do Brasil que está ligada pelos fios do telégrafo, pois a outra maior porção só saberá do fato dias e meses depois. A ordem do dia do nosso Batalhão, entretanto, silencia sôbre o assunto.

Há um único registro nesse dia: a exclusão, embora permanecendo adido, de um 1º cadete — Augusto da Costa Teixeira — que obtivera licença para matricular-se, no ano seguinte, na Escola Militar do Ceará.

Dias depois, a 21 de novembro, em Ordem do Dia nº 1, diz o Comandante do 7º — o Coronel Tude Soares Neiva:

"Camaradas! O vosso heróico procedimento no memorável dia 15 do corrente, fêz quebrar para sempre os grilhões que nos prendiam à velha instituição da Monarquia, resti-

tuindo à nossa estremeçada Pátria a liberdade que nos deu o Criador e que nos havia sido roubada pelos despóticos governos em cujas mãos achavam-se os destinos deste país.

O Exército, cansado de sofrer, vendo conculcados os seus direitos, deprimidos os seus brios e sentindo o desprezo com que era tratado, ergueu a cabeça, depôs os déspotas e em fraternal amplexo com o povo que também gemia na opressão, gritou logo: "Viva a Liberdade", e a República ficou sendo desde aquêl momento a forma de governo de nossa Pátria, isto é, o Governo da Nação pela Nação.

Ao inclito Generalissimo Manoel Deodoro da Fonseca, sentinela avançada e vigilante de nossos direitos e prerrogativas, cidadão cujo coração só palpita pela Pátria, devemos as glórias que alcançamos nesta heróica jornada. A êle, pois, e à Pátria a nossa dedicação até o sacrifício da vida, se fôr preciso."

Em seguida, Soares Neiva transcreve a Ordem do Dia n.º 1, do General Floriano Peixoto, o Ajudante-General:

"Exultando do mais vivo contentamento, cumpro hoje o dever de levar ao conhecimento do bravo Exército que desde o dia 15 do corrente acha-se o torrão da Pátria sagrada sob a forma Republicana Federativa. Meu contentamento é tanto mais quanto, com brilho que jamais se apagará das páginas da história de todo o mundo, ficou patente que ao Exército e à Armada brasileiros, cujo patriotismo tantas vezes provou nos campos de batalha, em meio das lutas mais renhidas em defesa da honra da Nação, e ao povo, se deve não só o êxito da empresa como também a maneira altamente digna e honrosa por que ela foi alcançada.

É mais uma data gloriosa para aquêles que pagam o pesadissimo tributo de sangue. Ao 7 de setembro de 1822 juntou-se o 13 de maio de 88 que quebrou os grilhões que por três séculos arrojaram o pulso de uma raça; ao 13 de maio que foi uma aurora, seguiu-se o 15 de novembro de 1889, data sacratissima porque aos pósteros lembrará o advento da inteira liberdade de um povo que a natureza opulentava com tudo quanto de grande havia em seus escrínios.

Cheio, pois, de vivissimo entusiasmo saúdo o Exército e louvo a maneira digna por que se houve nesses dias em que muito necessária é a correção de sua conduta, a prova inconcussa da sua disciplina que se deve manter a mesma e sempre a serviço da causa santa da Pátria que deve ser o

objeto de nosso ardente culto. Viva a República Federativa dos Estados Unidos do Brasil!

Viva a Armada!

Viva o Exército!

(a) *Floriano Peixoto* — Ajudante-General."

4. Inaugura-se no país uma era plena de igualdade e liberdade, de inequívoco estado de democracia. Derrubam-se os tabus criados pela nobreza. Todos iguais, a lei igual para todos.

Fora os privilégios de nascimento! Acabem-se as regalias! E como a expressão "senhor" carrega o ranço de séculos de feudalismo, importe-se e traduza-se o "citoyen".

Assim, o primeiro "cidadão" é incluído no efetivo do 7º, no mesmo dia em que é transcrita a ordem do dia de Florianó:

"... que seja incluído no estado efetivo do Batalhão e 3ª Companhia o cidadão Mário Pacheco da Silva, que pelo artigo 8º dos apontamentos da 1ª Brigada de hoje, foi mandado verificar praça neste Batalhão por ter sido julgado apto para o serviço do Exército..."

...mas, não tiremos ao primeiro "cidadão" do Batalhão o direito de usufruir o privilégio dos tempos da Monarquia, de usar a gradação de 2º cadete, uma vez que atende a exigências estabelecidas quanto à sua origem familiar:

"... e com permissão para usar o distintivo de 2º cadete..."

5. Vai-se encerrando o histórico ano de 1889, mas, antes que surja o Ano Nôvo, é aumentado o número de Batalhões de Infantaria, que passa a ser de trinta e três.

O efetivo de praças do 7.º é de:

— um sargento-ajudante; um dito quartel-mestre; um armeiro; um mestre de música; vinte músicos; um corneta-mor; quatro primeiros-sargentos; dezesseis segundos-sargentos; quatro furriéis; 48 cabos-de-esquadra; 312 anspeçadas e soldados e dezesseis cornetas. Total 425 praças de pré.

Também o Natal será mais alegre com as perspectivas de um próximo ano com menores problemas económicos para os militares: em 7 de dezembro, pelo Decreto n.º 43, são aumentados os vencimentos das praças.

Ao iniciar-se o ano de 1890, Tude Soares Nelva é promovido a Brigadeiro e despede-se do Batalhão na ordem do dia de 7 de janeiro; esta ordem, pela primeira vez, faz referência, no cabeçalho,

ao topônimo "Capital Federal", embora desde 18 de outubro de 1839 omitisse a referência à Corte", citando, somente, o aquartelamento: primeiro — após o desembarque, vindo de Mato-Grosso — na ilha de Bom Jesus, e depois no morro de Santo Antonio à retaguarda do convento do mesmo nome.

Diz ele que, honrado com a promoção com que fôra distinguido pelo patriótico Governo Provisório, é forçado a deixar o comando, passando-o ao substituto legal — o cidadão Major Manoel da Silva Rosa Júnior:

"Esta ordem do dia é, pois, a última de minha administração e nela, portanto, cabe-me fazer as despedidas de meus camaradas, aos quais louvo e agradeço a leal coadjuvação que me prestaram, exalto o espírito de disciplina de que deram prova, concorrendo cada um, na órbita de seus deveres, para o brilhante feito que a 15 de novembro do ano passado coube ao Exército e à Armada realizar, e à Nação, o sancionar e aplaudir.

Afastando-me dêste legendário Batalhão que adquiriu na guerra do Paraguai, sob o comando do saudoso Coronel Herculano Sancho da Silva Pedra, os justos foros de valente e denodado, sinto indizível saudade nesta separação somente mitigada pela idéia de que a ela devo os bordados que simbolizam o meu pósto atual.

Ao despedir-me, peço-vos, como camarada, que continueis a dar os nobres exemplos de valor, disciplina, coragem e subordinação, únicos predicados que elevam o militar no conceito de seus concidadãos e o tornam credor de seu inestimável respeito e consideração, captando ao mesmo tempo a amizade e a confiança de seus chefes. E, como prova do quanto me mereceis, determino que os presos à minha ordem sejam postos em liberdade, não se fazendo nota em seus assentamentos; assim, também mando dar alta de pósto às praças rebaixadas temporariamente.

Camaradas! As recordações que levo de todos vós jamais serão esquecidas; podéis contar com vosso ex-comandante nas emergências as mais difíceis como espero contar convosco na defesa dos direitos da nossa classe.

Recebei o abraço de despedida de vosso camarada e amigo.

(a) *Tude Soares Neiva* — Coronel Comandante."

No mesmo dia, o Fiscal — Major Manoel da Silva Rosa Júnior — também é promovido, e, como Tenente-Coronel, passa a comandar o Batalhão.

6. Aliás, as promoções são numerosas. É o reconhecimento da República a todos aquêles dedicados militares que tudo arriscaram para a concretização de seus ideais republicanos.

Pelo número de promoções quer-nos parecer que tôda — ou quase tôda — a oficialidade do 7.º é promovida.

Além do Coronel e do Major, são promovidos 3 Capitães, 5 Tenentes e 7 Alferes, todos por relevantes serviços. Nove sargentos são elevados ao oficialato.

O Brigadeiro Tude Soares Neiva vai comandar a 1ª Brigada, substituindo o General José de Almeida Barreto, que é promovido a Marechal-de-Campo. Mais tarde, Soares Neiva virá a ser nomeado Ministro do Supremo Tribunal Militar.

7. O sergipano Rosa Júnior vai completar 50 anos de idade, sendo assim, pelo gabarito da época, um Tenente-Coronel jovem.

Tendo assentado praça em 1858, logo torna-se 2.º Cadete. Alferes de Infantaria em 1863, parte em 1865 para a campanha no Paraguai.

Por algum tempo é um infante que combate embarcado. Faz parte da tripulação de vários navios que se empenham em rudes combates.

Na canhoneira "Avai", toma parte na batalha de Riachuelo. Transita depois pelos barcos "Amazonas", "Ipiranga" e "Parnaíba".

Promovido a Tenente, por estudos, vai para S. Domingos, na Argentina, a fim de integrar o 7.º Batalhão, que faz parte da vanguarda, a mando de D. Venâncio Flôres; em breve, estará combatendo em Itapiru.

A saúde periclita, e Rosa Júnior baixa a um "hospital ambulante" que o evacua para o hospital da Marinha, em Buenos Aires.

Removido para o Rio de Janeiro, tem a desventura de ver o barco naufragar em Laguna. Cedo retoma a viagem e baixa a um hospital na Côte.

Em 1867, retorna à luta, sendo comissionado no posto de Capitão e, em seguida, confirmado neste posto por estudos.

Porta-se bravamente no combate de Tabequari, sendo louvado pelo "seu distinto comportamento na linha de fogo". Seguem-se Angostura, Itororó, Avai e Lomas Valentinas.

Ferido nesta última batalha, é de novo mandado para o Brasil. Recebe, então, a Medalha de Mérito Militar pela sua atuação naquela batalha, onde foi o primeiro — à frente de sua Companhia — a transpor o fôssô do reduto, sendo ferido gravemente.

É recomendado ao Comandante-em-Chefe do Exército por haver sido observado naquela ocasião o seu comportamento, e pela bravura

e inteligência com que dirigiu os seus soldados até o momento em que foi ferido ao escalar a trincheira inimiga.

Volta ao Brasil em 1870, e é aprovado, com plenamente, nos exames práticos de Infantaria.

Dai adiante Rosa Júnior tem a oportunidade de servir às ordens de personalidades políticas, tais como o Presidente de Sergipe, o Presidente de S. Paulo e, de nôvo, o de Sergipe. Atua nessas ocasiões como ajudante-de-ordens. Nesta qualidade, também serve junto ao Comandante das Armas de Pernambuco. Recebe a Ordem de Aviz e, em 1887, é graduado no posto de Major.

Já vimos que a República o encontrou no 7.º, onde é promovido, por serviços relevantes, ao posto de Tenente-Coronel.

8. Nos primeiros tempos de seu comando, Rosa Júnior tem de vencer alguns óbices para manter a disciplina.

Começa por um capitão que levanta suspeição sobre a honrabilidade de parte da administração da Unidade. A sindicância nada apura de errado, e Rosa Júnior, dizendo bem conhecer a "índole pírrônica" do capitão, não aceita suas justificativas.

O General Soares Neiva, Comandante da Brigada, manda recolher o oficial prêso — por três dias — ao 10.º BI, punição que não é registrada nas alterações do capitão porque o General considera relevantes os serviços prestados à Pátria pelo oficial. Manda, porém, que o capitão seja considerado "doente em seu quartel".

Mal se encerram êsses desagradáveis fatos, o Tenente-Coronel Rosa Júnior vê atingida a boa fama do Batalhão por uma ocorrência havida entre as praças do 7.º e as da Brigada Policial:

"O conflito que deu-se ontem entre praças do Batalhão e do Regimento Policial desta Capital é tanto mais lamentável quando vejo terem sido olvidados os princípios da disciplina e da moralidade que devem manter as corporações militares. Sejam quais forem as suas concepções o seu dever é o de concorrer diretamente para o sustentáculo da ordem pública e garantia do respeito às leis servindo assim de guarda à honra e integridade da Nação.

Soldado que afasta-se destes preceitos tem revelado pouco amor à sua Pátria e por tão grave ato está sujeito a severa punição.

Este Batalhão que tem muito justamente conquistado reputação de disciplinado, deve zelar os seus bríos impondo-se à verdadeira estima e consideração de tôdas as corporações militares e dos seus concidadãos em geral.

Espero, pois, que as praças convencidas de que sem moralidade não há prestígio, saberão evitar conflitos, ainda mesmo que indivíduos mal intencionados e inimigos das novas instituições queiram com provocação arredá-los do elemento da ordem que constitui a tranqüilidade pública.

Mantendo a honra, o 7.º Batalhão de Infantaria tem demonstrado bem compreender a expressão da instituição do Exército na República dos Estados Unidos do Brasil.

Viva a República Brasileira."

Vive-se dias perigosos na nascente República; por isso, um conflito entre praças de corporações diferentes, fato que, em outras circunstâncias, mereceria somente o registro das punições e uma advertência para evitar-se a reincidência, reveste-se de aspectos alarmantes, chegando-se a destacar a possibilidade de estarem os "restauradores da monarquia" juntos àqueles que fomentam a discórdia entre as praças.

Uma semana antes, entretanto, Rosa Júnior estava feliz e dizia:

"... me é grato manifestar o meu regozijo pela lisonjeira apreciação do General a cujas imediatas ordens serve o Batalhão. O desenvolvimento e boa vontade de cada soldado em aceder às exigências de seus oficiais têm constituído neste corpo uma garantia ao grau de disciplina a que atingiu."

"Sic transit gloria"... do disciplinado 7.º BI.

9. Dias depois, o Comandante do 1.º Batalhão do Regimento Policial do Distrito Federal oficia a Rosa Júnior:

"Tenho a satisfação de enviar-vos a inclusa cópia da ordem do dia que fiz ontem publicar, aludindo ao conflito que, infelizmente, deu-se na noite de 2 do corrente (março de 1890) e peço-vos manifesteis ao vosso Batalhão, a que me desvanço de já ter pertencido, o pesar que me causou semelhante fato e a esperança que nutro de que ele jamais se reproduzirá, porque a isto, sem dúvida não de se opor os nossos esforços e melhor ainda, a espontânea confraternização das nossas praças. Saúde e fraternidade. *Manoel Presciliano de Oliveira Valadão* — Tenente-Coronel."

Rosa Júnior, face às alterações que ferem a disciplina, não descuida e instaura logo o regime dos "jejuns", começando em três anseçadas que, durante o expediente, estão em pândega em um "quiosque" da Carioca. São 25 dias, em fases alternadas de jejum...

Porém, o que restabelece o moral da tropa é um registro encimado pelo título "Sinal de satisfação".

"Tendo a ordem do dia da guarnição n.º 110, publicado as sentenças de pena de morte, comutadas em carrinho perpétuo, e de 20 e 10 anos de prisão com trabalhos, impostas a diversas praças dos 23.º e 24.º Batalhões de Infantaria, pelos crimes de insubordinação e tumulto no rancho, este comando folga por ver que o Batalhão tem praças de comportamento tal que desde 1880, data em que conhece o pessoal do mesmo, ainda não se deu um fato semelhante, e por isso congratula-se hoje, esperando que os velhos soldados conduzam os recrutas pelo sacrossanto caminho da disciplina a fim de que continue este Batalhão a ser considerado por seus superiores como ordeiro e disciplinado."

Por este registro, concluímos que nos novéis Batalhões 23 e 24 de Infantaria — criados em 1888, há dois anos somente — deve ter havido gravíssimos acontecimentos, para que até a pena de morte tenha sido aplicada pela Justiça. Ficamos sabendo também que, no ano da Graça de 1890, ainda há condenados a carrinho perpétuo.

Vejam no dicionário o significado de "carrinho":

"(ant) argola de ferro que se adaptava, por castigo, às pernas dos soldados."

10. Sobre estas ocorrências havidas logo após a proclamação da República sabíamos que, em 18 de dezembro de 1889, tinha havido perturbações em um dos quartéis do Rio.

O Visconde de Ouro Preto a elas se refere em seu livro escrito do exílio, onde transcreve telegrama que Rui Barbosa teria mandado a Latino Coelho, em Lisboa, dizendo que "... é falsa a notícia de revolta dos corpos de Artilharia. Apenas houve um motim de alguns soldados..."

Mas o Visconde também acresce, baseado em Cristiano Otôni, que houve algo de grave e sério, pois teriam sido condenados mais de 50 inferiores e soldados, entre os quais 10 à pena de morte, comutada, depois, em galé perpétua:

"... o comandante do Regimento foi pôsto em liberdade, houve a lamentar-se alguns ferimentos e três ou quatro mortes..."

Sobre a ocorrência havida no 2.º Regimento de Artilharia, assim se expressa Leôncio Correia em "A verdade histórica sobre o 15 de novembro":

"Quando, depois de haver sido sufocada a revolta de uma parte do 2.º Regimento de Artilharia, em dezembro de 1889, em reunião ministerial, convocada para tratar desse

assunto, disse êle (Deodoro) que, de acôrdo com as leis militares, os rebeldes deveriam ser passados pelas armas, mas, tratando-se de assunto de tão grande importância, desejava ouvir a opinião dos companheiros de Governo. Os ministros unânimemente se manifestaram a favor do perdão. Deodoro, com aquêlê olhar de águia, fitou-os e respirando fortemente lhes disse com fisionomia radiante de júbilo: "Os senhores me aliviaram a alma de um grande pêso, pois me seria muito doloroso ter de mandar executar êsses pobres soldados, explorados em sua ignorância."

Portanto, os motins de dezembro de 1889 ocorreram não só no 2.º Regimento de Artilharia, mas também, nos 23.º e 24.º BI. Pelos tristes exemplos destas Unidades, concluímos que o nosso 7.º é, apesar de suas arruaças com os policiais, um Batalhão ordeiro.

Esta deve ser a opinião de Rosa Júnior — certamente um bom católico, ainda não acostumado com a separação entre a Igreja e o Estado. Eis por que, na quinta-feira da primeira Semana Santa transcorrida na República, êle faz publicar o seguinte:

"Sendo amanhã um dia que tôda a orbe cristã comemora, por ter sido Jesus Cristo condenado à morte em uma cruz pelas autoridades romanas e figurando êste fato histórico nas páginas dos livros que constituem a religião católica apostólica romana e sendo essa religião seguida pela maioria da população da República Brasileira, e êste Batalhão, como filho predileto do povo tem até hoje respeitado êsse dia, em atenção, pois, a tão memorável data, determino que sejam postos em liberdade todos os presos à minha ordem."

11. O quadro de Officiais-Generais do Exército é reorganizado, havendo uma redução no Corpo de Estado-Maior General, o qual passa a ser composto de 4 Marechais, 8 Generais-de-Divisão, 16 Generais-de-Brigada. Os Marechais ficam equiparados aos Almirantes; os Generais-de-Divisão, a Vice-Almirantes e os de Brigada, a Contra-Almirantes. Os atuais Tenentes-Generais são considerados Marechais, os Marechais-de-Campo passam a ser Generais-de-Divisão e os atuais Brigadeiros, Generais-de-Brigada.

Cêrca de cinqüenta anos depois, ressurgirá o pôsto de Brigadeiro nas Fôrças Armadas Brasileiras; a designação, porém, não será de uma patente do Exército e, sim, da Aeronáutica.

Pouco depois, Floriano deixa o cargo de Ajudante-General para assumir os destinos da pasta da Guerra. Despede-se dos subordinados na ordem do dia, de 6 de maio de 1890:

"... A Justiça impõe-me, agora, o grato dever de manifestar minha cordial satisfação pelo comportamento correto do

Exército, máxime depois do glorioso 15 de novembro em que a ordem e a tranqüillidade têm sido mais do que dantes mantidas, conquistando êle, assim, o respeito e consideração dêste grande povo brasileiro. Minha gratidão é especialmente aos Generais, comandantes, oficiais e praças dos Corpos desta brilhante e patriótica guarnição pela confiança e amizade com que sempre fui distinguido... O Exército, que bem conhece sua responsabilidade na organização desta nossa Pátria, saberá prosseguir, estou certo, no perfeito cumprimento dos seus árduos deveres. (a) Marechal *Floriano Pezoto*."

Enquanto Floriano despede-se, na qualidade de Ajudante-GeneraI, o Fundador da República — o General-de-Brigada Dr. Benjamim Constant Botelho de Magalhães — Ministro interino da pasta da Guerra, despede-se do 7.º BI, por deixar esta função.

Êle visita o quartel no morro de Santo Antônio, à retaguarda do claustro do convento. Percorre tôdas as instalações e passa revista à tropa formada. Ao retirar-se, declara estar bem impressionado pela boa ordem e asseio que notou, determinando que sejam elogiados os oficiais e praças pelos bons serviços que prestaram com dedicação e lealdade durante o tempo em que êle exerceu o cargo de Ministro da Guerra. Faz ainda ciente de que tem o maior interesse pelo 7.º BI, que sempre lhe mereceu tôda a atenção e confiança.

O Tenente-Coronel Rosa Júnior exulta com a visita e as palavras de Benjamim. Diz aos comandados que, ao dar publicidade da determinação do Ministro, se congratula com os oficiais e praças pelo elevado conceito e alta estima que acabara de merecer de tão distinto chefe, em quem a Pátria brasileira reconhece o grande e dedicado cooperador de seu futuro engrandecimento.

12. Um nôvo fato vem ressaltar o valor da instrução ministrada às praças do 7.º, que se ufana de ser um unidade de elite da guarnição.

A Argentina, em virtude de convênio firmado com o Brasil em 13 de maio de 1888, confere medalhas a militares brasileiros que participaram da guerra contra López.

Para realçar a cerimônia da entrega das condecorações, realiza-se uma grande parada no Campo de S. Cristóvão. Do resultado desta formatura, conta-nos Rosa Júnior:

"Na grande parada que teve ontem lugar no Campo de S. Cristóvão ..... tive a grande satisfação de ver o grau de disciplina e instrução a que tem atingido o 7.º BI, cujo comando me foi confiado pelo patriótico benemérito Governo da florescente República dos Estados Unidos do Brasil.

O completo estado de asseio nos uniformes, a correção no desenvolvimento das diversas manobras, a firmeza e o garbo militar que se notava em geral, demonstram o zelo e o interesse dos comandantes e subalternos das respectivas companhias e, muito principalmente, do brioso Major-Fiscal.

Impellido, pois, pelas atribuições conferidas ao chefe de um corpo, louvo ao Major Carlos Olímpio Ferraz pela sua dedicação, atividade, zelo e interesse pela causa do Batalhão a fim de que continue este a ser considerado o mesmo, cujas tradições revelam a história e atesta o emblema do Cruzeiro que figura na bandeira; aos... (faz citações individuais de oficiais e concita as praças que continuam na mesma norma de proceder).

O vosso Comandante, que fez hoje pública a presente ordem do dia, somente aspira à glória de manter o legendário 7.º BI no grau de disciplina em que se acha e que seja ele eternamente dedicado ao imortal Generalíssimo Manoel Deodoro da Fonseca, Chefe do Governo Provisório desta República, à qual muito concorrerá para o seu engrandecimento."

O sucesso da apresentação do 7.º nessa solenidade continua a repercutir. Agora, é o General Tude Soares Neiva, Comandante da Brigada, que assim se refere sobre a parada realizada a 25 de maio (e não a 24, aniversário da batalha de Tulutí):

"... e não podendo especificar os nomes de todos os oficiais que se esforçaram por tão satisfatório resultado elogio os senhores comandantes dos 1.º, 7.º, 10.º e 24.º Batalhões de Infantaria..."

O elogio do General é diplomático; não há destaques... Mas, assim não pensa o Generalíssimo.

Ao ver toda aquela tropa, seis meses depois da proclamação, Deodoro recorda-se dos verdadeiros amigos daquele dia.

Estão ali vários batalhões de infantaria, porém Deodoro deve melhor apreciar as evoluções dos corpos de infantaria que mais cerradamente participaram do evento. São eles, o 1.º e 7.º BI, os mesmos que o acompanharam a Mato Grosso e os elementos de infantaria que mais se comprometeram na gloriosa manhã.

Damos destaque a estes fatos, porque desta parada resultará a apreciação que está inserida na ordem do dia do Ajudante-General, transcrita na do Batalhão, do dia 5 de junho:

"Tenho a satisfação de fazer público à guarnição que o Generalíssimo Chefe do Governo Provisório declarou terem

os corpos que hoje formaram por ocasião da solenidade da distribuição das medalhas argentinas comemorativas da campanha do Paraguai, executado bem as diversas manobras ordenadas, salientando-se o 7.º Batalhão de Infantaria e a 3.ª Companhia do 1.º Batalhão da mesma arma, comandada pelo Capitão Antônio Basílio Pirro (a) *José Simeão de Oliveira* General-de-Divisão Ajudante-General."

A alegria de Rosa Júnior deve ter sido imensa, pois determina que a ordem do dia referida seja lida, por três dias, na ocasião da revista de recolher.

O Comandante sente que o Batalhão se está entrosando com as suas diretrizes e não perde ocasião para salientar o bom comportamento do seu pessoal. Que não venha um outro conflito estragar tudo!

Ao dar publicidade a um ofício do mesmo Comandante do 1.º Batalhão do Regimento de Polícia, que enaltece a ação de um cabo do 7.º que ajudara a prender uma praça do 1.º Batalhão de Artilharia de Posição que, embriagada, espaldeirava com o sabre os passageiros de um bonde na Rua do Passelo, o Tenente-Coronel Rosa Júnior conclui com estas palavras:

"Este Comando, ao dar publicidade a tal ocorrência, espera que as praças do 7.º BI, mirando-se no procedimento correto do cabo Monteiro, procedam sempre da mesma maneira, pois é esse o verdadeiro caminho do militar brioso tanto mais quanto concorrem dêsse modo para a boa ordem e disciplina do Batalhão e consideração de seus chefes."

13. Leiamos, agora, um anúncio, ainda do tempo do Império, em 1883:

"Protetora das Famílias — Associação Brasileira de Seguro Mútuo sobre a Vida — na Rua da Quitanda n.º 103 — cujos contratos de seguro convêm especialmente: .....  
..... a quem quer formar um pecúlio para livrar do recrutamento alguém que a essa lei venha a estar sujeito."

Se com dinheiro se livra alguém, nesses tempos, do recrutamento, também por dinheiro — e não só por causa do sôldo, do uniforme, do alojamento e do alimento — assenta-se praça como voluntário.

Na Monarquia e na República, o 7.º recebe voluntários que assentam praça com direito a prêmio estipulado em 300\$000 e que

lhes será pago em prestações; e o alistamento não é por curto prazo:

"Por portaria do Ministério da Guerra de 6 do corrente mês (agosto de 1890), publicada na citada ordem do dia da Guarnição, foi mandado aceltar voluntários mediante o prêmio de 300\$000 que deve ser pago dora em diante em seis prestações, sendo a primeira no ato do alistamento, a segunda dois anos depois e as demais no fim de cada ano que se seguir até aquêle em que se completar o prazo da lei, para o total vencimento do referido prêmio . . . . . De modo análogo se deverá proceder quanto ao prêmio de engajamento."

Como vemos, o contrato vigerá por 6 anos, um razoável prazo. Entretanto, se a praça desejar interromper o compromisso, há uma forma legal para fazê-lo: trazer outro cidadão para substituí-la.

Calculamos que o desistente tenha de pagar ao "voluntário" para que êste ingresse nas fileiras, em sua substituição.

Aprecie mos um caso registrado nas ordens do dia do 7º:

"Tendo o anspeçada . . . apresentado como seu substituto o paisano (êste não teve o tratamento de "cidadão") . . . ; filho de Fulano, determino que fique o primeiro excluído do estado efetivo do Batalhão e o segundo incluído na 1.ª Companhia, no ensino de recrutas, ficando ambos sujeitos às disposições da lei em vigor."

O anspeçada despe a farda e sal, todo lampeiro, pelo portão do quartel.

Um mês depois, a ordem do Batalhão publica, sob o título "Substituído novamente incluído", o seguinte tópico:

"Havendo sido excluído como réu da 1.ª deserção simples no dia 17 de agosto findo, o soldado . . . , apresentado como substituto no dia 2 do mês, pelo anspeçada . . . da referida Companhia, que por tal motivo havia sido excluído com baixa no citado dia 2 —, determino que fique êste novamente incluído no estado efetivo da Companhia a contar de ontem como soldado e com o número que anteriormente tinha, dia em que foi mandado apresentar pelo comando da 1.ª Brigada e considerado praça voluntária de 25 de maio último, descontando 33 dias que estêve fora das fileiras do Exército como substituído."

Mai negócio fêz o anspeçada. Perdeu as divisas, o dinheiro que certamente dera ao "paisano" trãnsfuga e, ainda, 33 dias de serviço para completar seu tempo nas fileiras.

14. Tal sistema de recrutamento carrega para o Exército homens sem habilitação, sendo comum, na qualificação dèsses homens, encontrar-se o registro de "sem officio", muito embora o voluntário não seja adolescente. Aqui está um que se engaja, aos 27 anos de idade, sem officio, por um periodo de dois anos — "mediante um prêmio de 100\$000 que deverá receber em prestações de 16\$666, sendo a 1.<sup>a</sup> neste mês, a segunda, um ano depois e as demais, no fim de cada três meses que se seguir, conforme o determinado pelo Ministério da Guerra em portaria de 6 de agosto último (1890)..."

Quando o voluntário tem habilitação que seja de interesse da unidade, então a idade não tem mesmo nenhuma importância, e até não é empecilho o fato de ter encargo de família. Este é o caso de um candidato que assenta praça, tendo como profissão a de cozinheiro; com 36 anos de idade, casado, nascido em Buenos Aires, mas de nome bem português, e com uma altura que talvez fôsse motivo de rejeição aos padrões atuais: 1,58m.

Conversamos com um velho amigo ainda rijo e lúcido, em seus 93 anos de idade. Contou-nos que, sendo êle uma praça do Corpo de Bombeiros do Rio, pelo ano de 1897, ao tempo da campanha de Canudos, tinha um amigo operário que descia diariamente do morro do Pinto para o trabalho. Por algum tempo, por dever de amizade deu cobertura à vinda do amigo, acompanhando-o. É que, nas ruas, os recrutadores de "voluntários" punham em risco a condição de "paisano" do amigo, no afã de apanhar elementos para assentar praça nos batalhões que seguiriam para a Bahia.

15. O Batalhão, nesse primeiro ano de República, não tem tempo para a prática de exercícios de grande montagem. Aliás, a sua própria localização no morro de Santo Antônio não favorece à boa instrução da tropa, à ordem unida e às evoluções compatíveis com a tática que se emprega na época. Daí deslocar-se a Unidade para logradouros que ofereçam grandes áreas livres. E um dèles é o Campo de São Cristóvão.

Rebuscando a memória que já está um tanto esquiva, lembramo-nos de haver lido em alguma obra uma descrição dèstes exercícios em zona urbana. Onde lemos? — não recordamos. Mas, memorizando tanto quanto seja possível, e adicionando outro tanto de imaginação, tentaremos vivificar a cena.

No bairro que tivera a honra de abrigar a família imperial, o 7.<sup>o</sup> "republicano" evolui no grande Campo, atraindo das ruas vizinhas o povo curioso, as meninas-môças para olhar os alferes, as crianças para cercar a banda e a patulécia — entre curiosa e

atrevida — para se estender no capim, onde, atenta, acompanha as manobras, que aprova ou critica, refinados táticos amadores que julgam ser.

Quando sobrevém o descanso, e as armas são ensarilhadas, e o "à vontade" é concedido à tropa suarenta e faminta, as môças desfilam ante a officialidade mais jovem. Pelas fimbrias das sombrinhas de côres claras que as abrigam do sol quente, mandam aos mavórticos alferes que cofiam as guias dos bigodes, olhares estudados, copiados dos folhetins romanescos e das obras-primas da escola realista que se vem desenvolvendo.

Na malta, porém, não há requintes. Acercando-se dos soldados cansados que derreiam, em uma pedra aqui e num tronco ali, ela os trata, desde logo, com intimidade. Uns vendem-lhes guloseimas, farnel de môsca; outros, vadios, cutucam-nos para provocar a esperada resposta que não tarda, vinda no traçado relâmpago de uma pernada da praça, mestre em capoeira.

O toque do corneteiro convoca o Batalhão — já refrescado — à formatura.

Antes de afastar-se com os companheiros, ainda há tempo para que um crioulo desempanado rodeie a cintura de um belo tipo de negra-mina — que parece ter vindo diretamente do Níger — para tentar fazer-lhe uma carícia prenhe de calentura. Ela, ágil, desembaraça-se da armadilha viva, e, sacudindo o braço de lindo torneado — as pulseiras de falso ouro tintinabulando pelo impulso do gesto — derruba o boné de pala empinada, libertando a gaforinha brilhosa de óleo do conquistador descarado. Já longe, um camarada seu adverte-o do atraso; êle ainda hesita, ao abaixar-se para apanhar a cobertura. Não sabe se atende ao dever ou se persegue a tentação que se afasta bamboleante.

Mas, lembrando-se dos oito dias que tirou de guarda, em ordem de marcha, a meio dia de folga, cuspinha por entre os dentes podres um calão chulo e corre para a fileira que o espera.

E o 7.º, após um árduo dia, chega, à tarde, ao largo da Carioca, com a banda à frente, atenta aos sinais de regência do mestre Malaquias Pinto Bispo.

16. No ano de 1890, o primeiro ano em que os brasileiros vivem sob o nôvo regime, as comemorações das efemérides em que as Fôrças Armadas tiveram marcante atuação realizam-se, agora, com maior entusiasmo por essas Fôrças. Assim é, em 24 de maio, em 11 de junho e em 7 de setembro; e, assim será, em 15 de novembro.

Em compensação, a tropa não tem mais por que ir às missas dos dias santos, nem os oficiais da alta hierarquia militar, de comparecerem à Imperial Capela para assistirem às missas gratulatórias

ou de intenção às almas, missas essas referentes às datas ligadas às pessoas da família imperial.

Alguns anos antes da República, o calendário atestava que, durante o ano, havia 16 dias feriados ou santos; e a tabela de dias de grande e pequena gala, e os de luto, para os atos em que a família imperial comparecia à sua Capela, consignava 43 atos litúrgicos estipulando o dia, a hora e o traje para cada cerimônia.

Apesar de haver 16 dias feriados ou santos na "folhinha", aquêle que mais tarde será elevado a "Patrono da Nacionalidade Brasileira" — o bravo e estóico Alferes Tiradentes — não merece, no Império, a inclusão do "21 de abril" nesse rol de datas de reverências.

A realza estava sentida com aquêle homem que, ao pensar na independência da Pátria, tivera a petulância de não lembrar a monarquia para regime do nóvo Estado. Além disso, o seu gesto libertário ferira a autoridade de D. Maria I, a augusta bisavó do bom Pedro II, a Senhora que reinava, de Lisboa, sobre o Brasil, e a cuja Justiça Tiradentes pagaria com a vida pelo "horroroso crime de rebelião e alta traição de que se constitui chefe, e cabeça na Capitania de Minas Gerais, com a mais escandalosa temeridade contra a Real Soberania, e Suprema Autoridade da mesma Senhora que Deus guarde".

Se Tiradentes não é lembrado nem reverenciado pela Monarquia, o Imperador — este sim — tem sua data natalícia — 2 de dezembro — inscrita no calendário de datas festivas, data que ainda hoje é lembrada em placa de rua carioca.

17. Ah! os "2 de dezembro"! Para relembrar a efeméride e suas conotações com os militares, vamos buscar — mais uma vez — o mestre Machado de Assis, não o velho romancista, mas o jovem escritor no período da sua formação literária, no remoto ano de 1862:

"O aniversário do Imperador foi este ano muito brumal. Todo o dia choveu e estêve a atmosfera sombria. Os festejos consistiram, além das salvas de estilo e do Te-Deum, no cortejo, que dizem ter sido muito concorrido pela "militança" (não admira, atendendo à lista das promoções do Exército e da Armada), em bandeiras, música e iluminação na frente do quartel do Campo da Aclamação, na inauguração do retrato do monarca na sala das sessões da Companhia da Estrada de Ferro de D. Pedro II, e na da imperial sociedade de beneficência...

Da parada, que devia efetuar-se à tarde, S. M. dispensou a guarda nacional...

Falamos nas promoções do Exército e da Armada. Felizmente houve só isso, e já há algum tempo não vemos aquelas

"carradas de graça", com que o governo as fez ir perdendo da valla, e com que tão mal habituou o povo, ainda ao presente andam muito de antemão a indagar se há "graças", e os famintos delas (que os há e em não pequena quantidade) esperam pelos aniversários da Família Imperial, como os judeus esperavam pelo maná do céu.

Se porém já se tem ganho alguma cousa neste sentimento, ainda assim nos parecem pouco convenientes essas listas de promoções, para as quais não achamos explicação, e a não ser recordação da velha usança, um desejo de não acabar com o rulum vézo. Compreendemos que o monarca, em um ou outro dos aniversários de sua família, queira dar a algum de seus súditos uma prova de aprêço, de reconhecimento de serviços e para isto se sirva de alguns títulos ou de alguns cargos de sua casa. É natural, e isto depende da vontade imperial. Mas as promoções que são prescritas em lei, para que demorá-las? Quando um militar, de terra ou de mar, tem adquirido o direito de ser promovido e quando há vaga que preencher, para que obrigá-lo a esperar para um dia em que devam também ser contemplados outros, que só mais tarde adquiririam direitos e que vem assim a ficar iguallados em antiguidade? Não seria mais justo fazer as nomeações à proporção que os individuos se achassem no caso de ser promovidos?"

Com irreverência, o então jovem cronista Machado de Assis critica as promoções com data única — o aniversário do Imperador. Ao fazê-lo, confunde tais promoções com as benesses que D. Pedro II — um tanto escassamente — confere aos seus súditos, em forma de galardões.

Dizemos "escassamente", e transcrevemos, para confirmar, o que nos diz Luiz Marques Pollano quando trata da ordem de Aviz:

"Ao todo, 45 grão-cruzes (concedidos por Deodoro). Nos 53 anos do seu longo reinado, D. Pedro II criou apenas MENOS UM grão-cruz de Aviz do que o Fundador da República! D. Pedro I, em um decênio, fez 33 grão-cruzes nas 5 ordens vigentes e D. João VI, de 1808 a 1821, nas Ordens de Cristo, Aviz e São Tiago da Espada, elevou somente 21 pessoas àquella dignidade..."

O Marechal Deodoro, como se vê, necessitando de dedicações novas e cumprindo-lhe, por outro lado, pagar serviços prestados ao novo regime, foi de uma grande liberalidade com as condecorações. Em apenas oito meses distribuiu 710 títulos somente na Ordem de Aviz".

18. No ano de 1889, por razões óbvias, a data aniversária de D. Pedro II não mais arrastará ao Paço, dando brilho àqueles salões normalmente sombrios e tristes, o numeroso cortejo de casacas e fardões ornados de flamantes condecorações; nem as damas da mais elevada dignidade da Córte estarão — em gracioso gesto — reverenciando a D. Teresa Cristina, sôbre cuja figura a pátna dos anos mais acentua a sua nobre modéstia.

“O tẽmpora! O mores!”

Os tempos mudam, de fato. Agora, a data natalícia a festejar é a de Deodoro.

Em 5 de agôsto de 1890, o Tenente-Coronel Rosa Júnior se expressa em sua ordem do dia:

“Companheiros e camaradas! O dia de hoje é para nós uma data gloriosa e que nos traz imenso prazer e entusiasmo. Levados, pois pelos sentimentos da gratidão e do dever, devemos-nos conglatular pelo feliz aniversário natalício do inclito Generalíssimo Manoel Deodoro da Fonseca. Chefe do Govẽrno Provisório a quem devemos patentear a nossa sincera dedicação e lealdade, visto que foi um dos primeiros cooperadores da salvação da nossa Pátria no memorável dia 15 de novembro.

Em vista, pois, do contentamento de que me acho possuído congratulo-me com os oficiais e praças do 7.º Batalhão de Infantaria, do qual sou comandante, e espero que estas e aquêles, continuem, como sempre, a proceder como têm procedido, trilhando o caminho da honra e do dever, predicados do militar brioso”.

Neste ponto, Rosa Júnior aproveita para expressar a sua satisfação com a melhoria havida no comportamento das praças:

“Não existindo praças prẽsas correccionalmente, o que vem demonstrando a grande disciplina em que se acha o Batalhão, determino que tenha alta de pósto o 1º sargento X.”

É legítima a satisfação de Rosa Júnior. De fato, deve ser motivo de orgulho para um comandante ter sob o seu comando uma Unidade que, além de merecer de Deodoro encômios revelados em público pelo apuro da sua instrução, pode apresentar — na data natalícia do Generalíssimo — xadrezes vazios.

19. Neste primeiro ano de República, a guarnição do Rio de Janeiro tem comandantes de corpos escolhidos a dedo por Deodoro e Floriano, homens avaliados pelos índices revelados em competência profissional e amor à República.

Ai estão alguns deles:

- Coronel João Vicente Leite de Castro, do 2.º Regimento de Artilharia;
- Coronel João Batista da Silva Teles, do 1.º Regimento de Cavalaria;
- Coronel Manoel da Silva Rosa Júnior, do 7.º Batalhão de Infantaria;
- Coronel Antonio Carlos da Silva Piragibe, do 10.º Batalhão de Infantaria;
- Coronel Carlos Magno da Silva, do 22.º Batalhão de Infantaria;
- Coronel Estevam José Ferraz, do 23.º Batalhão de Infantaria;
- Coronel Sebastião Raimundo Ewerton, do 24.º Batalhão de Infantaria;
- Tenente-Coronel Antônio Moreira César, do 1.º Batalhão de Infantaria.

Comandam as duas Brigadas os Generais-de-Brigada Tude Soares Neiva e Carlos Frederico da Rocha.

O Comandante do 7.º já é Coronel, e da relação de comandantes de corpos do Rio sómente um Tenente-Coronel ainda resta. E seu nome, que já é bastante conhecido, estará em manchetes nos anos próximos.

No momento, o que preocupa o General Tude Neiva é manter a sua Brigada em plena forma, disposta a atender a qualquer emergência.

Para testar os corpos da Brigada, determina que se faça um exercício de alarma do qual não participará o 7.º (por estar aquartelado longe do Quartel-General), no casarão do Campo da Aclamação, onde se encontram os outros três Batalhões sob o seu comando.

As 12 horas e 15 minutos do dia 17 de maio, Tude Neiva manda tocar, de inopino, reunir. Ao estrídulo da corneta, enche-se o pátio interno do velho Quartel-General do Campo. Correm as praças às Companhias, enquanto as arrecadações se abrem para dar saída ao cartuchame que, às pressas, é enfiado nas patronas.

Em pouco, as áreas fronteiras a cada alojamento semelham-se de soldados a ajeltar o equipamento, enquanto outros, menos preparados, enchem os cantis em alguma bica próxima.

O General Tude Neiva vê prazeroso, sustendo na mão o grosso relógio, reunirem-se os elementos dos 1.º, 10.º e 24.º Batalhões, formados em completa ordem de marcha e municiados com cem cartu-

chos por praça. E tudo isto é feito em menos de 20 minutos, com o acréscimo de que, as Unidades, à exceção de uma, estão — além de municadas — asseadas.

Mas o Comandante da Brigada mostra-se desagradado pelo fato de o Comandante do 24.º não haver comparecido para ver que o seu Batalhão não estava no estado de limpeza desejado. Ignoramos se o Comandante da Unidade era o titular ou um eventual substituto. Em contrapartida, o General exalta a um outro Comandante: o do 1.º BI, cuja Unidade, em 12 minutos, está formada e perfeitamente asseada. Seu nome? Antônio Moreira César, nome que não nos é estranho. Ah! Sim... O grande escritor patricio Euclides da Cunha, em "Os Sertões", refere-se e muito — a êsse oficial. O destino do 7.º cruzará um dia com o dêste militar.

Ao encerramento do exercicio, Tude Neiva elogia os Comandantes dos 1.º e 10.º pela correção e prontidão com que as suas Unidades haviam participado da formatura inesperada.

20. A par do comando do 7.º, Rosa Júnior dedica-se, com sucesso, à política. Dizemos com sucesso, porque seu nome logo desponta entre os membros da Assembléia Constituinte, na qualidade de Senador, pelo Estado de Sergipe.

A convocação dos representantes do povo para elaborarem a nova Constituição está em vias de concretizar-se. É marcada a data do 1.º aniversário da República, para a instalação do Congresso.

O Batalhão, de algum tempo não conta com o seu mul dinâmico e querido Fiscal — o Major Carlos Olímpio Ferraz, que, promovido a Tenente-Coronel, permanece adido à Unidade, apesar de já nomeado comandante do 15.º BI.

Embora sem função — pois o nóvo Fiscal é o Major Rafael Tobias — o estimado oficial parece ter sido mantido junto ao 7.º porque as autoridades sabiam que seus serviços ainda viriam a ser necessários na Unidade de sua afeição.

Há pouco, despedira-se do Batalhão o General-de-Brigada Carlos Machado Bitencourt, que fôra, por uns dois meses, inspetor da Unidade, sendo substituído na função pelo seu colega Carlos Frederico Rocha. Bitencourt terá novos encontros com o Batalhão nos campos de luta de Canudos. E, um dia, festejando a paz que voltara à Nação, êle irá ao encontro do 7.º, e verá no rosto de seus soldados a alegria de quem escapou do inferno. Mas, êle próprio não verá nascer o sol do dia seguinte. Isto, porém, é outra história. Virá a seu tempo...

No momento, despedindo-se do 7.º, Bitencourt elogia o Tenente José Bonifácio de Andrade Vandelli, oficial do Batalhão e seu Ajudante-de-Ordens durante a inspeção.

Rosa Júnior tem sobejas razões para estar feliz. Dias antes, recebera a Medalha da República Argentina, comemorativa da guerra contra o ditador do Paraguai; agora, prepara-se para participar do grande conclave republicano, que trará ao país uma Carta Magna moldada nos princípios democráticos.

Por isso, a 15 de novembro de 1889, êle saúda a data, dizendo aos seus soldados de quem se despede neste dia:

"Sétimo Batalhão! É hoje o 1.º aniversário do glorioso dia 15 de novembro de 1889, dia da fundação da República dos Estados Unidos do Brasil. Faz, pois, um ano que, com as armas nas mãos, constituímos uma das colunas em que se apoiou o invicto Generalíssimo Chefe do Governo para realzar a grandiosa obra de regeneração da Pátria, substituindo a antiquada e gasta instituição monárquica, pela nova, pujante e esperançosa instituição democrática, anelo da Nação.

Com a nossa dedicação e patriotismo ajudamos a escrever, na história da humanidade, uma página nova, nunca vista, contendo o fato deslumbrante de uma mudança tal, sem correr o sangue precioso dos nossos irmãos, sem a menor perturbação pública.

No ano decorrido muito fizemos, ajudando na manutenção da ordem e na organização da República; mas, ainda não está finda a obra, muito resta-nos a fazer.

É preciso não nos entregarmos às delícias resultantes da vitória; é necessário que cada um de nós seja um verdadeiro Argus-cioso (sic) do bem que fez e esteja pronto para mantê-lo na integridade absoluta da Pátria em tôda a sua plenitude.

A Nação e as instituições nascentes muito esperam do patriotismo nunca desmentido do valente Sétimo Batalhão de Infantaria que cabe-me a honra de comandar, e que, tenho certeza, os seus quadrados continuarão a ser inexpugnáveis baluartes petrificados, como outrora nos gloriosos feitos, em que deixamos sempre um nome honroso e abençoado pelo Deus das Vitórias.

Em atenção a tão glorioso dia, determino que sejam postos em liberdade os presos de correção e cessem os castigos disciplinares à minha ordem."

Viva a República dos Estados Unidos do Brasil!

Viva o Exército e a Armada!

Viva o Invicto Generalíssimo Chefe do Governo!

Viva o Sétimo Batalhão de Infantaria!"

**BIBLIOGRAFIA**

- Ordens do Dia do 7.º Batalhão de Infantaria — 1889/1890 — Arquivo do Exército
- A República Brasileira — J. Candido Teixeira — Imprensa Nacional — 1890
- Galeria Histórica da Revolução Brasileira de 15 de novembro de 1889 — Urias A. da Silveira — 1890
- O Mundo de Machado de Assis — Empresa Gráfica da Revista dos Tribunais S/A. — 1961
- Minhas Memórias dos Outros (última série) — Rodrigo Otávio — José Olímpio Editora — 1936
- Pé de ofício de Manoel da Silva Rosa Junior — Arquivo do Exército
- Guia das Cidades do Rio de Janeiro e Niterói para 1883 — José Antonio dos Santos Cardozo
- História da Casa do Trem — Antonio Pimentel Winz — Departamento de Imprensa Nacional — 1962
- Dispersos de Machado de Assis — Jean Michel Massa — Ministério da Educação e Cultura — INL — 1965
- Ordens Honoríficas do Brasil — Luiz Marques Poliano — Imprensa Nacional 1943.



**"É necessário que nos mais recônditos rincões da Nação, homens e mulheres tenham a consciência de que a segurança também lhes pertence; que eles podem ser chamados a dela participar e devem, por isso, ser instruídos com tal finalidade."**